



PREFEITURA DE GASPAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE GASPAR vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os moradores, posseiros internos, lideiros e confrontantes externos e a quem interessar, que a localidade denominada de **LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA**, encontra-se em processo de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, EM FORMATO DE REURB-S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017. O denominado Loteamento Jardim Primavera está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, sendo objeto deste edital a ZEIS 3635 de 27 de abril de 2015, contendo uma área de 63.718,01 m², das seguintes matrículas:

CONTRATO DE CESSÃO, SOB A FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA, do imóvel da União, constituído por terrenos de marinha e acrescidos de marinha, medindo 21.900,74 m², localizados no final da Rua Catarina Hostert, no Assentamento Precário do Jardim Primavera, no Bairro Bela Vista, na Cidade de Gaspar, neste Estado, que entre si fazem a UNIÃO, como Outorgante Cedente, e o MUNICÍPIO DE GASPAR, como Outorgado Cessionário, cadastrado sob o RIP nº 811700013.500-8, conforme processo nº 04972.008649//2011-01. sob nºs.: 6202 (1.331,50m²); 6160 (435,44m²); 6164 (431,25m²) e 6165 (427,00m²), e parte de uma porção maior dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha descritos e caracterizados: **matrícula nº 6167**, de 88,42m² (limitando-se na frente, em 5,53m com a Rua Antonio Moser; nos fundos em 5,11m com o lote 42, de matrícula nº 6166; estremando pelo lado direito, em 16,50m com a rua "A", atual Área de Recuperação Ambiental-01; e pelo lado esquerdo, em 16,51m, pelo limite dos terrenos de marinha, com remanescente da matrícula nº 6167 sem interferência com terreno de marinha); **matrícula nº 6166**, de 71,24m² (limitando-se na frente, em 15,00m com a rua "A", atual Área de Recuperação Ambiental- 01; nos fundos em 15,00m, pelo limite dos terrenos de marinha, com remanescente da matrícula nº 6166 sem interferência com terreno de marinha, estremando pelo lado direito, em 4,68m com imóvel de matrícula nº 1715; e pelo lado esquerdo, em 5,11 metros com o lote nº 40, de matrícula nº 43, de matrícula nº 6167, estando parcialmente inserido em terreno de marinha); **matrícula nº. 9830**, de 2.511,52m² (limitando-se ao Norte em 55,42m com terras de marinha do rio Itajaí-Açu; ao Sul em 54,37m, pelo limite dos terrenos de marinha, com remanescente da matrícula nº 9830 sem interferência com terreno de marinha; ao Leste em 47.78m com o lote 35, rua "A", atual Área de Recuperação Ambiental-01 e imóvel de matrícula nº 6202; ao Oeste em 44,56m com terrenos de marinha do rio Itajaí-Açu; ao Sul em 198,00m, pelo limite dos terrenos de marinha, com remanescente da matrícula nº 1715 sem interferência com terreno de marinha; ao Leste em 19,72m com terras de marinha; ao Oeste em 50,68m com terrenos de marinha, lote 41, rua "A", atual Área de Recuperação Ambiental-01 e lote 42); e ainda, com mais duas áreas que não se encontram registradas no Registro de Imóveis, sendo: **ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL-01**, de 966,43 (limitando-se na frente, em 12,00m com a Rua Antonio Moser; nos fundos em 75,00m com imóvel de matrícula nº 6202 e lotes 30,40 e 41; estremando pelo lado direito, em três segmentos, sendo 6,00m e 16,50m com terreno de marinha inserido na matrícula 6724, 15,00m com terreno de marinha inserido na Matrícula 6725 e 12,00m com terreno de marinha inserido na matrícula nº 9830; e pelo lado esquerdo, em três segmentos, sendo 5,53m e 16,50m com terreno de marinha inserido na matrícula 6167, 15,00m com terreno de marinha inserido na Matrícula 6166 e 12,00m com terreno de marinha inserido na matrícula nº 1715) e



PREFEITURA DE GASPAR

ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL-02, de 8.384,23m² (limitando-se na frente, em três segmentos, sendo 180,96m com os imóveis de matrículas nº 18324 e 14491, terras de Oscar Hostert e Imóvel de Matrícula nº 777, 14,04m e 143,00m com terreno de marinha; nos fundos em 269,00m em diversos segmentos com o rio Itajaí-Açu; estremando pelo lado direito em 15,03m com terreno de marinha; e pelo lado esquerdo em 9,40m com terrenos de marinha inseridos na matrícula nº 9830). Área total de 21.729,75 m².

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO, do imóvel da União, constituído por terrenos nacional interior, numa área total de 19.191,44m², sito às Ruas Catarina Hostert, Ângela Maria Hostert e Antonio Moser, no loteamento Jardim Primavera, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, que entre si celebram, como DOADORA a UNIÃO e como DONATÁRIO o MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, áreas essas constantes das matrículas nºs: 6964, 1683, 1916, 6960, 5491, 9593, 4965, 582-A, 591-A, 1073, 5490, 6723, 6722, 6721, 6720, 6168, 3298, 3235, e parte de uma porção maior das matrículas nºs: 6167 (301,58 m²), 6166 (288,76 m²), 9830 (4.221,19 m²) e 1715 (7.183,79 m²), ambas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC, cadastrada no SPIUnet, sob o RIP 8117 00011.500-7, conforme processo nº 04972.000128/2008-01, e das Matrícula particulares 777, 22, 436, 4774 transformada em partes 6.452,925m² para nº 29.963, 582, 4509, 4371, 1951, 4811, 6973, 4767, 6617, 6725, 6724, 7341 registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC.

Artigo 1º. Descrição sucinta da área: O Loteamento JARDIM PRIMAVERA com a área a regularizar de 63.718,01 m², conforme matrículas listadas acima no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC, de propriedade do Município de Gaspar/SC e de terceiros, com as seguintes configurações:

QUADRO DE ÁREAS	
Quantidade de lotes a ser regularizados:	120
Área do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social	643.85 m ²
Área do Mirante Irmã Matilde	234.02 m ²
Área da Praça Primavera	579.70 m ²
Área do PRAD- Plano Recuperação de Áreas Degrada	29817.51 m ²
Área F.S.N.E - 01 – PMG	72.65 m ²

A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 63.718,01 m², tendo essa área uma concentração de 120 Lotes Urbanos, com 120 famílias, situado no Loteamento Jardim Primavera, Município de Gaspar/SC, que são atendidos pelas Ruas Rua Francisco Xavier Hostert, Rua Catarina Hostert, Rua Angela Maria Hostert, Rua Tijucas, Rua Tubarão e Rua Vila Nova, mais as ruas denominadas pela lei 3739 de 26 de outubro de 2016, Rua dos Cedros, Rua Pau Brasil, Rua Pindorama, Rua Imbuia, Rua Ipê, Rua Cedro Rosa, Rua dos Jacarandás, Rua Sucupira, Rua Carvalho, Rua Araçá, Rua das Castanheiras, Rua Aroeira e Rua Bálsmo.

Artigo 2º. Dos equipamentos urbanos comunitários presentes na referida área: A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídos:



PREFEITURA DE GASPAR

1. Atendimento da comunidade pelo CDI – Centro de Desenvolvimento Infantil Sônia Gioconda Beduschi Buzzi;
2. Atendimento a Comunidade pelo CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Casa da Família Bela Vista;
3. Pavimentação com calçamento;
4. Energia Elétrica atendida pela CELESC;
5. Água potável fornecida pela autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar - SAMAE
6. Coleta de resíduos sólidos sendo realizada semanalmente pelo Município;
7. Rede de esgoto do próprio loteamento - ETE;
8. Telefonia fixa pela concessionária OI/Brasil Telecom;
9. Sinal de telefonia móvel Claro/Tim;
10. Área a ser regularizada totalmente integrada ao perímetro urbano municipal;
11. Áreas de lazer e institucionais presentes na localidade.
12. PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada

Artigo 3º. Os confinantes internos e externos são notificados por este edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite conforme Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 4º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(30) trinta dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na sede da Prefeitura do Município de Gaspar, na Secretaria de Planejamento Territorial, sítio a Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser, bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério da Secretaria de Planejamento Territorial, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Lei nº 13.465/2017.

Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 16 de março de 2019.


ALEXANDRE GEVAERD
Secretário Planejamento Territorial


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE GASPAR

ANEXO I

IMAGEM GEOREFERENCIADA DO LOTEAMENTO:



✓
O
J

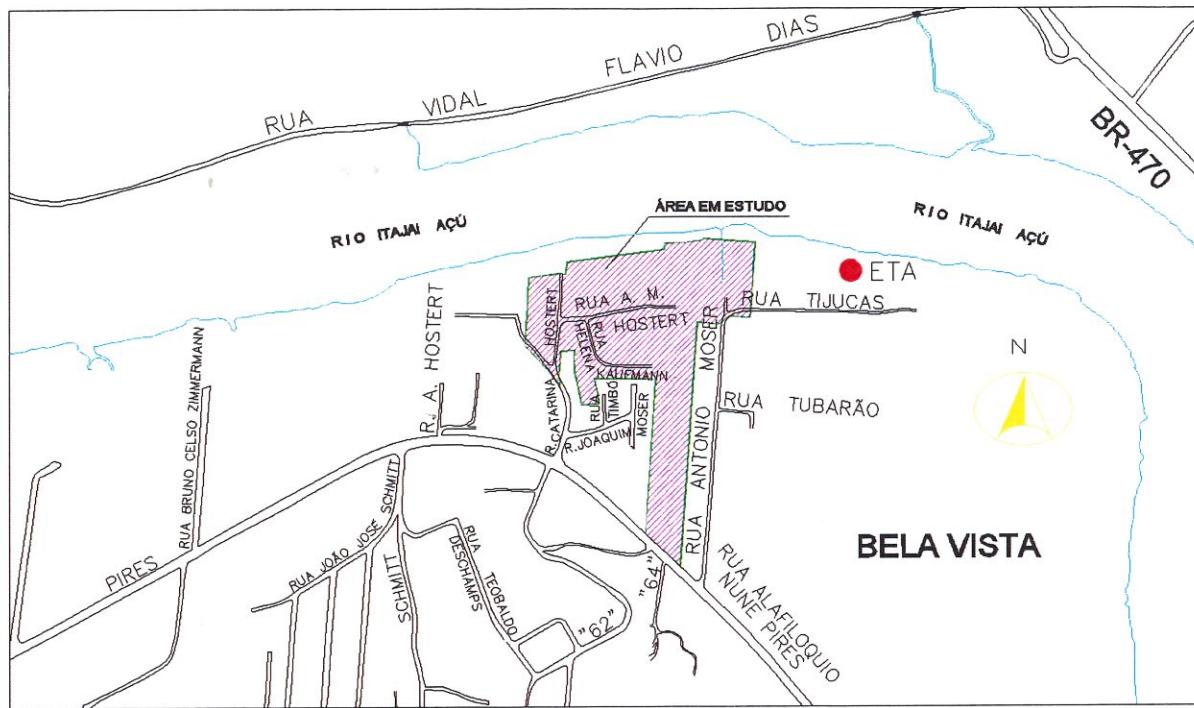


PREFEITURA DE GASPAR

ANEXO II

LOCAL

Imóvel Localizado Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, na Rua Anfilóquio Nunes Pires, Denominado Loteamento de Interesse Social Jardim Primavera, bairro Bela Vista, município de Gaspar, estado de Santa Catarina, Brasil.



ÁREA

Área será destinada ao projeto de urbanização de assentamentos precários e melhoria das condições de habitabilidade, conjugado com o Programa Minha Casa Minha Vida, na localidade do Jardim Primavera.

Handwritten signatures are present in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DE GASPAR

ANEXO III

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- REURB - S DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA.

Lote	Nome	CPF/CNPJ	Cônjugue	CPF
1	Sandra Terezinha Palhano	039.xxx.xxx-02		
3	Emilia Nunes Moraes	799. xxx.xxx -53	Imídio Moraes	515. xxx.xxx -49
4	Ejaime Maria Lima	636. xxx.xxx -53		
5	Estelina Apolinario Barbosa	641. xxx.xxx -04	Doralino Barbosa	181. xxx.xxx -59
6	Loreni Terezinha Vieira	009. xxx.xxx -09	João Maria Cavalheiro dos Santos	609. xxx.xxx -00
7	Analice Gauer	024. xxx.xxx -03		
8	Lucimara Fernandes	087. xxx.xxx -11	Valdecir dos Santos	058. xxx.xxx -54
9	Caroline Spezzato	106. xxx.xxx -83		
10	Vanderleia Aparecida Verza Nicolaiko	020. xxx.xxx -02	David de Jesus Nicolaiko	787. xxx.xxx -00
11	Maria Aparecida Cordeiro	489. xxx.xxx -00		
12	Daiane Macedo Florêncio Amaro	047. xxx.xxx -93	Marciano Amaro	010. xxx.xxx -59
13	Sonia Leite Ribeiro	060. xxx.xxx -77	Agenor José Costa	037. xxx.xxx -32
13	Cleuza Aparecida Costa (superior)	035. xxx.xxx -35	Alex Ricardo Borges	039. xxx.xxx -79
14	Daiane de Souza	088. xxx.xxx -04		
15	Neli Barcelos Dalmoro	705. xxx.xxx -15	João Arcangelo Dalmoro	556. xxx.xxx -72
16	Luiza Teixeira Pedroso	621. xxx.xxx -20	Claudino Pedroso	685. xxx.xxx -20
17	Genoveva Casemiro Maier	983. xxx.xxx -20	Neri Maier	512. xxx.xxx -53
18	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	83.795.187/0001-94		
19	Marines Meira Pereira	042. xxx.xxx -78	Dirceu Pereira	847. xxx.xxx -15
20	Alexandra de Arrazão Amorim	802. xxx.xxx -53	Valdir Busa	816. xxx.xxx -15
21A	Cristiane Daniele Arrazão	083. xxx.xxx 90	Volnei da Silva Costa	081. xxx.xxx -17
21B	Prefeitura Municipal de Gaspar	83.102.244/0001-42		
22	Vanda Ramos Dias	867 xxx.xxx -15	Leocir Taulentino Dias	614. xxx.xxx -34
23	Marlene Aparecida Vitorino da Silva	799. xxx.xxx -00		
24	Rejane Vieira	029. xxx.xxx -10	Rodrigo Veloso Porfirio	044 xxxx.xxx -24
25	Zaida Terezinha Vieira	895. xxx.xxx -34	Antonio Vieira	400. xxx.xxx -00
26	Rose Weiss Castro	043. xxx.xxx -52	Valdeci Rodrigues Castro	906. xxx.xxx -68
27	Joice de Freitas	046. xxx.xxx -02	Vilomar Nascimento Freire	233. xxx.xxx -04



66	Oneide de Almeida de Paula	777. xxx.xxx -87	João Maria Kilian de Paula	525. xxx.xxx -00
67	Elisangela Pedroso	070. xxx.xxx -10	Gilson Kilian de Paula	008. xxx.xxx -17
69	Maristela Rosa	073. xxx.xxx -64	José Kilian de Paula	008. xxx.xxx -14
70	Jucelia de Moraes Costa	061. xxx.xxx -18	Mateus Costa	078. xxx.xxx -69
71	Prefeitura de Gaspar -	83.102.244/0001-02		
72	Giseli Soares	066. xxx.xxx -84		
73	Josnei Kilian de Paula	061. xxx.xxx -30		
74	Luci de Lima Gaboardi	671. xxx.xxx -87	Joel Emílio dos Santos	898. xxx.xxx -20
75	Alice Salete Kilian de Paula	018. xxx.xxx -90	Sidnei Ozorio	021. xxx.xxx -06
76	Eliane Cristina Barbosa	047. xxx.xxx -04		
77	Keila Neves	108. xxx.xxx -54		
78	Terezinha Aparecida Fernandes de Paula	957. xxx.xxx -87	Lauro Fernandes de Paula	411. xxx.xxx -15
79	Michele do Nascimento	070. xxx.xxx -50	Vilmar Silveira	051. xxx.xxx -70
80	Beloni Terezinha Maciel da Costa	018. xxx.xxx -38	Valdevino Linhares da Costa	032. xxx.xxx -25
81	Prefeitura de Gaspar -	83.102.244/0001-02		
82	Prefeitura de Gaspar -	83.102.244/0001-02		
83	Lice Belino de Almeida	789. xxx.xxx -20	Alduir de Almeida	006. xxx.xxx -79
84	Dariane de Fatima Portella	060. xxx.xxx -31	José Luiz dos Santos	074. xxx.xxx -07
85	Carla Fernanda Wanglon Bispo	047. xxx.xxx -33	Adelar Pereira de Oliveira	416. xxx.xxx -91
86	Sirlei Teresinha de Mello	753. xxx.xxx -34	Leonardo de Mello	647. xxx.xxx -49
87	Priscila Fernanda Palhano	053. xxx.xxx -10		
88	Prefeitura de Gaspar -	83.102.244/0001-02		
89	Irene de Fatima Ribeiro da Luz	041. xxx.xxx -09		
90	Cassieli dos Santos Oliveira	067. xxx.xxx -36	Alexsandro Camargo dos Santos	068. xxx.xxx -65
91	Maria Leoni dos Santos	770. xxx.xxx -72	Arcelino Fernandes	657. xxx.xxx -49
92	Nilza Vieira Pinheiro	753. xxx.xxx -87	Pedro Antonio Pinheiro	472. xxx.xxx -49
93	Janaina da Silva de Oliveira	010. xxx.xxx -69	Cleomar de Oliveira	046. xxx.xxx -94
94	Ediane Tereza de Souza	056. xxx.xxx -05	Danilo Vargas dos Santos	073. xxx.xxx -88
95	Adriana de Almeida Rabelo	010. xxx.xxx -07	Renan Pereira Rabelo	078. xxx.xxx -79
96	Felipe Neves	113. xxx.xxx -88		
97	Condominio Residencial Jardim Primavera		Vilson Soares	053. xxx.xxx -27
98	Jucilea Tomaz	632. xxx.xxx -20		
99	Romalinda Martins	037. xxx.xxx -63		
100	Elizeu Alexandre	027. xxx.xxx -93		
101	Juleide dos Santos	038. xxx.xxx -16	Carlos Alexandre dos Santos	050. xxx.xxx -21

gj

W
F



28	Adriana Justina Haack	050. xxx.xxx -46	Edmilson de Souza	006. xxx.xxx -50
29	Silvio Odeli	702. xxx.xxx -68		
30	Eloiza de Abranjo Weiss	814. xxx.xxx -68		
31	Cristiano Reif	291. xxx.xxx -10		
32	João Valdir Pereira	753. xxx.xxx -00	Aldi Daisy de Oliveira Lima	004. xxx.xxx -49
33	Carmem Lucia Coelho	633. xxx.xxx 87	Izair Cardozo	304. xxx.xxx -87
34	Carmelia Inacia Bernardes	380 xxx.xxx -15		
35	Rodrigo Tomaz	004. xxx.xxx -74		
37	Sandra de Mello Santos	006. xxx.xxx -24	Cleverson dos Santos	007. xxx.xxx -41
38	Terezinha Pavan	526. xxx.xxx -53	Luiz Carlos Santos	200. xxx.xxx -03
39	Joslaine Alves Casemiro	067. xxx.xxx -35	Luciano de sousa	056. xxx.xxx -86
40	Alcione Paier	051. xxx.xxx -12	Davi Pinto	038. xxx.xxx -80
41	Sirlene de Melo	048 xxx.xxx -00	Cleidemar de Melo	074. xxx.xxx -13
42	Eva Fernandes de Andrade Ramos	021. xxx.xxx -13		
43	Durcilia de Proença Bispo dos Santos	042 xxx.xxx -16		
44	Evandra Ackermann da Silva	034. xxx.xxx -50	João Ricardo da Silva	035. xxx.xxx -80
45	Irma Ramos Carvalho	028. xxx.xxx -94	José Carvalho	921. xxx.xxx -49
46	Luciane Monteiro dos Santos	043. xxx.xxx -01		
47	Alcionei Amler	043. xxx.xxx -50		
48	Claudinéia de Paula Gasperini	080. xxx.xxx -93	Robson de Souza Berbehk	074. xxx.xxx -12
49	Terezinha Kilian de Paula Gasperini	028. xxx.xxx -23	José Gasperini	489. xxx.xxx -04
50	Marli Maier Casemiro	981. xxx.xxx -87	Luiz Antonio Alves Casemiro	868. xxx.xxx -30
51	Maria José dos Santos	176. xxx.xxx -32		
52	Josiane dos Santos Mello	073. xxx.xxx -70	Cleomar de Mello	067. xxx.xxx -75
53	Juraci dos Santos	930. xxx.xxx -00		
54	Zeni dos Anjos	702. xxx.xxx -20	Lenoir Filisbino dos Anjos	498. xxx.xxx -68
55	Joslaine Maier Costa	111. xxx.xxx -02	Isaias Costa Fragoso	113. xxx.xxx -02
56	Maria Zilma Amaro Dias	461. xxx.xxx -78		
57	Fernanda Tamara de Oliveira Busa	082. xxx.xxx -25	Joelcio Soares	077. xxx.xxx -14
58	Cleidir Ankler	006. xxx.xxx -38	Valdemar de Mello	041. xxx.xxx -01
59	Cleonice Ankler	070. xxx.xxx -13	Valcir de Almeida	053. xxx.xxx -36
60	Cleusa Ankler Lopes	051. xxx.xxx -39	Ari Sebastião Lopes	753. xxx.xxx -82
61	Luiz Barbosa da Silva Irmão	291. xxx.xxx -20		
62	Adriana Vieira dos Santos	068. xxx.xxx -20		
63	Nadir Antunes	020. xxx.xxx -81	Genesio Vieira	895. xxx.xxx -68
64	Tereza Mafra	420. xxx.xxx -87	Julio da Cunha	489. xxx.xxx -34
65	Edithe Aparecida Kohls	705. xxx.xxx -00	Manoel Pageno	828. xxx.xxx -44



102	Rosangela Gonçalves	054. xxx.xxx -24	Miguel Almeida dos Santos	007. xxx.xxx -86
103	Jessica Mattos Coutinho	030. xxx.xxx -61	Fabio Andre de Souza	024. xxx.xxx -90
104	Albaniza Ferreira da Silva	884. xxx.xxx -20	Ricardo José da Silva	010. xxx.xxx -57
105	Rosangela Carvalho	008. xxx.xxx -55		
106	Raquel Constâncio	086. xxx.xxx -78	Cleber Noriller	018. xxx.xxx -31
107	Vera Lucia dos Passos Santos	269. xxx.xxx -63	Gelson Medeiros dos Santos	141. xxx.xxx -75
108	Neide Alves Camargo dos Santos	024. xxx.xxx -55	Divaldo José dos Santos	665. xxx.xxx -72
109	Jucelena Carvalho	833. xxx.xxx -20		
110	Cristiane Campagnolo Busa	082. xxx.xxx -93	Robson Weiss	057. xxx.xxx -65
111	Izabel dos Santos da Silva	005. xxx.xxx -63		
112	Samoel Emilio dos Santos	019. xxx.xxx -09		
113	Lourdes Mari Paz Maier	005. xxx.xxx -98	Isaias Maier	023. xxx.xxx.48
115	Vera Lúcia Campagnolo	021. xxx.xxx -84	Valdomiro Busa	685. xxx.xxx -34
116	Eliezer Evangelista da Silva	026. xxx.xxx -50	Serli Antunes Camargo Sena	037. xxx.xxx -45
117	Elias Barboza de Sena	336. xxx.xxx -87		
118	Rosemari dos Santos	051 xxx.xxx -47	Claudir Pereira	032. xxx.xxx -25
119	Eluci Barbosa de Lima	053. xxx.xxx -40	Alceu Busa	758. xxx.xxx -20
120	Alice Margarida Elias	110. xxx.xxx -82	Ademirton Ferraz	057. xxx.xxx -39

W
J
G



PREFEITURA DE GASPAR

ANEXO IV

Mapas dos Lotes

